

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº 017/2020,
APRESENTADA EM SESSÃO ORDINÁRIA: 03 DE FEVEREIRO DE 2020,
AUTORIA: VEREADOR MARCOS APARECIDO PRADO.**

A Câmara Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, legítima intérprete dos anseios dos filhos desta terra e mandatária do povo, não poderia deixar de, em nome de seus representados e por unanimidade de seus membros, manifestar através desta Moção o seu contentamento e sua admiração as autoridades nosso município, em especial às corporações da Polícia Militar desta cidade.

É necessário, ao nosso sentir, cumprimentar publicamente todos os membros desta respeitosa corporação da Polícia Militar de nossa cidade, notadamente na pessoa do nosso Ilustre e Renomado Comandante Interino do 2º Pelotão da Polícia Militar de nossa cidade: 1º Sargente PM: **MAYER DE CARLOS**, pelos importantes serviços que vêm prestando a comunidade regentense.

Esta Moção expressa o reconhecimento e a admiração desta Casa de Leis a todos os membros das corporações da Polícia Militar, dada a sua competência e dedicação, que aqui adquiriu o respeito e a confiança de toda uma comunidade, através do seu trabalho, primado pelo zelo, honestidade e correção de propósitos, sempre engajado no bom relacionamento firmado com a sociedade, procurando, a nosso ver, trabalhar sempre em sintonia com esta Casa de Leis, Ministério Público, Poder Judiciário e Poder Executivo, nos problemas que afetam a segurança do nosso município e região.

Cumpre, assim, salientar o fato de que, celeremente, utilizando de seu corpo de servidores e, principalmente, a inteligência da

integração das polícias e demais autoridades é que se tem notícias da possibilidade em localizar e prender maus feitores que tanto afligem e preocupam todos os moradores da nossa querida Regente Feijó.

Dessa forma é de inteira justiça que essa Casa de Leis delibere manifestar o seu reconhecimento público a todos os membros desta respeitosa corporação (dentre as demais), bem como, das demais autoridades que participam da solução de fatídicos episódios, infelizmente, havidos dentro dos limites territoriais de nossa cidade.

Acreditamos, bem por isso, que atribuir homenagens através de aplausos e **CONGRATULAÇÕES** pela desenvoltura de vossos trabalhos e, ainda, por sua dedicação contínua e profundo sentimento de profissionalismo no desempenho de suas funções passa a ser neste momento, simplesmente, o nosso dever, consoante o disposto no artigo 228, parágrafo 1º, inciso V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Ante o exposto, ouvido o Colendo Plenário e atendidas todas as formalidades legais, requeiro que seja dado ciência desta deliberação a todos os homenageados e aos seus superiores e que conste dos registros históricos desta Colenda Casa Legislativa a aprovação desta. É a moção!

Plenário "*Pres. Gilberto Malacrida*", aos 03 de Fevereiro de 2.020.

VEREADOR MARCOS APARECIDO PRADO